



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 826, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Denomina a Rua SDO 04 – Sagrado Coração de Jesus, nascendo ao lado sul com a rua deputado Oriel Mota e findando na rua Maria do Socorro Abreu lado norte de **Rufino José de Sousa.**

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua SDO 04 – Sagrado Coração de Jesus, nascendo ao lado sul com a rua deputado Oriel Mota e findando na rua Maria do Socorro Abreu lado norte de **Rufino José de Sousa.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, Município de Nova Russas, 06 de Junho de 2012.

Paulo César Evangelista
Prefeito Municipal